

CONSELHO GERAL

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO

REPRESENTANTES DOS PAIS e ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

2026/2028

O processo eleitoral, desencadeado pelo Conselho Geral, reger-se-á pelo seguinte calendário:

27 de novembro 2025	Aprovação e divulgação do procedimento eleitoral
5 de dezembro 2025	Convocatória da Assembleia Eleitoral
14 de janeiro 2026	Divulgação do caderno eleitoral Apresentação de listas Constituição da Mesa eleitoral. Eleição dos representantes dos encarregados de educação Outros assuntos

Nota: Por motivo de força maior, a Presidente do CG poderá alterar as datas previstas, sem necessidade de reunir o Conselho Geral.

Aveiro, 27 de novembro de 2025

A Presidente do Conselho Geral

(Teresa Soares Correia)

CONSELHO GERAL
REGULAMENTO ELEITORAL

REPRESENTANTES DOS PAIS e ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

2026/2028

**Artigo 1.º
Convocatória de eleições**

1 – O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento convoca os encarregados de educação dos alunos do Agrupamento, para elegerem os seus representantes neste órgão, nos termos do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 – Tendo ficado vagos os lugares dos encarregados de educação que terminaram o seu mandato em 2025, e não havendo suplentes para os substituírem, proceder-se-á à eleição de quatro representantes dos encarregados de educação, de entre os encarregados de educação dos alunos do Agrupamento.

3 – A convocatória será publicitada com antecedência mínima de dez dias úteis, no átrio da escola sede do Agrupamento e no da escola EB de Aradas, bem como na página eletrónica do Agrupamento.

**Artigo 2.º
Mandato**

O mandato dos representantes dos encarregados de educação tem a duração de dois anos.

**Artigo 3.º
Comissão eleitoral**

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento nomeia uma comissão eleitoral, composta por um professor e dois representantes dos encarregados de educação que possam assegurar o regular funcionamento da mesa de voto.

**Artigo 4.º
Votação e divulgação de resultados**

A comissão eleitoral deve:

- a) Proceder à abertura da mesa de voto, no átrio da escola sede, garantindo o sigilo no ato da votação.
- b) Dar a possibilidade a todos os encarregados de educação que fazem parte do caderno de eleitores (registados como tal na plataforma **inovar**) de votarem, mediante apresentação de documento de identificação.
- c) Fazer a contagem dos votos e apresentar publicamente os resultados, em ata devidamente aprovada e assinada.

Aveiro, 27 de novembro de 2025

A Presidente do Conselho Geral

(Teresa Soares Correia)

CONSELHO GERAL

APRESENTAÇÃO DE LISTAS

REPRESENTANTES DOS PAIS e ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

2026/2028

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, está aberto o período para apresentação de listas de encarregados de educação para a eleição dos seus representantes no Conselho Geral (artigo 15.º).

- As listas serão entregues no dia 14 de janeiro, em impresso próprio (a disponibilizar na Reprografia da escola sede a partir de dia 9 de dezembro e no dia 14 de janeiro 2026), à Presidente do Conselho Geral, até às 21h.
- As listas devem conter a indicação dos candidatos a membros efetivos, em número igual aos respetivos representantes no Conselho Geral, bem como a indicação dos candidatos a membros suplentes, em número igual ao dos efetivos.
- As listas devem ser subscritas por um mínimo de 5 eleitores.
- As listas serão afixadas no átrio da escola sede às 21h05.
- Os boletins de voto serão feitos e fotocopiados atempadamente, para que a eleição decorra entre as 21h30 e as 22h.

Aveiro, 5 de dezembro de 2025

A Presidente do Conselho Geral

(Teresa Soares Correia)

ASSEMBLEIA GERAL ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO CONVOCATÓRIA

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril (artigo 15.º), convocam-se os encarregados de educação dos alunos do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento para se reunirem no dia **14 de janeiro 2026**, pelas 20h30, na escola sede, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

1. Constituição da Mesa eleitoral.
2. Eleição dos representantes dos pais e encarregados de educação para o Conselho Geral.
3. Outros assuntos

NOTA: Se à hora marcada não estiver presente mais de metade dos encarregados de educação, a Assembleia Geral reunir-se-á meia hora depois com os encarregados de educação presentes.

Aveiro, 5 de dezembro de 2025

A Presidente do Conselho Geral

(Teresa Soares Correia)